



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ : 46.634.622/0001-72

*Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 Telefax: (14) 3898-8100  
E-mail: obras@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

PA.S. No 145

DECRETO nº 1.399 /2017

De 18 de setembro de 2017

*“Regulamenta o DESMEMBRAMENTO DE LOTES do  
Imóvel de Matrícula nº 20.021 do CRI – Conchas/SP”*

**MIGUEL TOMAZELA**, Prefeito Municipal de Pereiras, usando das atribuições de seu cargo, e com base no inciso IV do artigo 3º e incisos VIII e XIII do artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Pereiras, e:

**CONSIDERANDO** que compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos dos artigos 12 e 13 da Lei Federal 6.766/79 e Lei Municipal 759/09;

## DECRETA:

**Art. 1º-** Fica aprovado o desmembramento de um terreno urbano com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), objeto da Matrícula nº 20.021 do CRI da Comarca de Conchas/SP, localizado na Rua Coronel Bonifácio Gonçalves lote 04, quadra A, Residencial Blanc, Bairro Capitão, nesta cidade, de propriedade do Sr. Benedito Carlos Gazzola Sobrinho e sua esposa, Sra. Marlene Milaneze Gazzola, ficando após o desmembramento constituído de 2 (dois) lotes com as seguintes medidas e confrontações, tudo em conformidade com a planta e o memorial descritivo que ficam fazendo parte integrante do presente Decreto.

- I-** Lote 01: Um imóvel urbano com área delimitada por um polígono irregular com 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados), denominado Lote 01, localizado na Rua Coronel Bonifácio Gonçalves, Residencial Blanc, Bairro Capitão, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro com coordenadas U T M, elipsoide SIRGAS – 2000, situado na zona 23 meridiano central 45° W Grw, cuja descrição se inicia no ponto 1 de coordenada Este (X) 195.929,24 m e Norte (Y) 7.445.845,74 m, assinalado em planta anexa, e define-se pelos seguintes dados:



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ : 46.634.622/0001-72

*Paço Municipal Natalino Crispi*

FLS. Nº 146

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: obras@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

| De | Para | Azimute    | Distância (m) | Confrontante                    |
|----|------|------------|---------------|---------------------------------|
| 1  | 2    | 127°39'44" | 5,00          | Rua Coronel Bonifácio Gonçalves |
| 2  | 3    | 217°39'44" | 30,00         | Lote 4B (Matrícula 20.021)      |
| 3  | 4    | 307°39'44" | 5,00          | Área verde 1 (Matrícula 20.346) |
| 4  | 5    | 37°39'44"  | 8,00          | Lote 3 (Matrícula 20.020)       |
| 5  | 6    | 37°39'44"  | 12,00         | Lote 2 (Matrícula 20.019)       |
| 6  | 1    | 37°39'44"  | 10,00         | Lote 1 (Matrícula 20.018)       |

- II-** Lote 02: Um imóvel urbano com área delimitada por um polígono irregular com 150,00 m<sup>2</sup> (cento e cinquenta metros quadrados), denominado Lote 02, localizado na Rua Coronel Bonifácio Gonçalves, Residencial Blanc, Bairro Capitão, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro com coordenadas U T M, elipsoide SIRGAS – 2000, situado na zona 23 meridiano central 45° W Grw, cuja descrição se inicia no ponto 1 de coordenada Este (X) 195.933,19 m e Norte (Y) 7.445.842,68 m, assinalado em planta anexa, e define-se pelos seguintes dados:

| De | Para | Azimute    | Distância (m) | Confrontantes                   |
|----|------|------------|---------------|---------------------------------|
| 1  | 2    | 127°39'44" | 5,00          | Rua Coronel Bonifácio Gonçalves |
| 2  | 3    | 217°39'44" | 30,00         | Lote 5 (Matrícula 20.022)       |
| 3  | 4    | 307°39'44" | 5,00          | Área verde 1 (Matrícula 20.346) |
| 4  | 1    | 37°39'44"  | 30,00         | Lote 4ª (Matrícula 20.021)      |

**Parágrafo único** – A Prefeitura Municipal de Pereiras, através de seus órgãos competentes, não se responsabiliza pela ocorrência de divergência entre as medidas e confrontações resultantes deste desmembramento.



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ : 46.634.622/0001-72

*Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: obras@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

ELS. Nº 147

**Art. 2º** - Ficam os proprietários interessados obrigados a proceder ao registro e às averbações decorrentes da presente divisão dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste Decreto, sob pena de caducidade do ato, ao teor do Art. 18 caput, da Lei 6.766/79.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras

Miguel Tomazela